



A RELEVÂNCIA DO CPC-16 PARA ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO BRASIL

Alberto Belli Garcia¹

Fernando de Almeida Santos²

Jorge Luiz Knupp Rodrigues (*in memoriam*)³

Resumo

O CPC-16 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) consiste em uma norma, alinhada com a harmonização internacional contábil, que aborda a forma de controle dos estoques. A pesquisa analisa a adoção da CPC 16 e a relação com os princípios da governança corporativa, além de investigar a relevância para as pequenas e médias empresas. A metodologia deste trabalho, além de pesquisa bibliográfica, foi fundamentada na análise de cinco entrevistas roteirizadas, com questões abertas, respondidas por profissionais experientes da área contábil. Ao final foi observado que o CPC-16, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade estão alinhadas com os princípios da Governança Corporativa.

Recebimento: 21/12/2015 • Aceite: 14/7/2016

¹ Mestre em Administração e Governança Corporativa (FMU), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: agbelli@gmail.com

² Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP. Professor do Mestrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e Professor do Mestrado em Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. E-mail: almeidasantos@pucsp.br

³ Doutor em Educação (PUCSP). Pesquisador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté.

Palavras-chave: Planejamento Organizacional; CPC 16; Governança Corporativa; IAS 2; NBC TG-16

THE CPC-16 RELEVANCE TO MEET PRINCIPLES OF CORPORATE GOVERNANCE FOR SMALL AND MEDIUM BUSINESS IN BRAZIL

Abstract

The CPC-16 (Accounting Pronouncements Committee), consisting of a standard, in line with international accounting harmonization, which addresses how to control inventory. The research analyzes the adoption of CPC 16 and the relationship with the principles of corporate governance, and to investigate the relevance for small and medium enterprises. The methodology of this study, in addition to literature, was based on an analysis of five scripted interviews, with open questions, answered by professionals with recognized experience. At the end it was observed that the CPC-16, as well as the Brazilian Accounting Standards are aligned with the principles of Corporate Governance.

Keywords: Organizational Planning; CPC 16; Corporate Governance; IAS 2; NBC TG-16

Introdução

O tema deste trabalho é delimitado ao CPC-16, que consiste no pronunciamento responsável pela tradução da Norma Internacional de Contabilidade IAS 2, a sua relação com governança corporativa e a relevância para as micros e pequenas empresas. Em 29 de maio de 2009, estabelece por meio do Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CFC) a Resolução n.º 1.170/09 que aprova NBC TG 16 – Estoques, que consiste na Norma Brasileira de Contabilidade que incorpora o CPC-16. Tal norma foi alterada, em 11 de dezembro de 2013, conforme Resolução CFC n.º 1.329/11 para NBC TG – 16 (RI).

A pesquisa tem como principal objetivo descrever o impacto no processo contábil brasileiro nas pequenas e médias empresas, devido à promulgação do CPC-16, que evidencia se os estoques dessas empresas estão sendo avaliados e apresentados em conformidade com as legislações contábeis internacionais. De acordo com o citado por Sobrinho, o item 11 da norma IAS 2 versa sobre os valores que devem compor os custos de aquisição. Na revisão implementada pela resolução CFC n.º 1273/10 afirma que:

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, matérias e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição (SOBRINHO, 2010, p.47).

De acordo com a Reunião Ordinária realizada em 08.05.2009, na Ata 35ª do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, foi aprovado o Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores.

O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 2 – *Inventories* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produzem reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 2 – *Inventories* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, cria

reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

Destaca-se que o tema é relevante, principalmente, porque as empresas precisam melhorar a Governança Corporativa e, conseqüentemente, a transparência. De acordo com o IBGC (2009), Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu sucesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

A adoção das boas práticas de Governança Corporativa pelas pequenas e médias empresas justifica o clima de confiança nas decisões internas e na sua imagem com terceiros, como estabelecer políticas que não sejam desiguais ou injustas com todos seus interessados internos, sócios e externos (*stakeholders*); não ser omissa em suas decisões; assumir total responsabilidade pelos seus atos; prestar contas de sua atuação e zelar pela sustentabilidade visando à longevidade.

- a) O CPC-16, por meio da Resolução CFC n.º 1055/05 e alterações posteriores aprovaram a NBC TG-16.

A Lei n.º 12.249/10 aprovou com nova redação a NBC-TG-16 (R1), que define em seu artigo 6º o valor justo como sendo o preço recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência em um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1055/05 e alterações posteriores, conforme Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoque e Ata da 35ª realizada no dia 8 de maio de 2009, a NBC-TG-16 foi elaborado a partir do IAS 2 – *Inventories* (IASB) e, conforme seu entendimento, produz reflexos contábeis em conformidade com o documento editado pelo IASB.

O objetivo desta Norma é definir critérios para avaliação dos estoques, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades.

- b) O Brasil, em 2007, por meio da Lei n.º 11.638/07 iniciou um processo de harmonização internacional, que futuramente foi continuado por meio da Lei n.º 11.941/09 e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A contabilidade brasileira, durante muito tempo, foi reconhecida como exemplo em que as normas importantes se sobressaíam para atender às regras, mesmo que as informações não refletissem a realidade econômica e não atendessem aos interesses da entidade. A transformação de um modelo fundamentado em regras, para outro que prioriza princípios, não se constitui em um processo simples, pois requer mudanças na estrutura e no comportamento dos profissionais envolvidos.

A contabilidade brasileira iniciou o processo de modernização com a reforma da Lei n.º 6.404/76, a partir de dezembro de 2007, com a Lei n.º 11.638, visando uma maior harmonização internacional. Com a vigência da Lei n.º 11.941 de dezembro de 2009, a partir de Janeiro de 2010, foram realizados novos ajustes na contabilidade no Brasil.

Na década de 70, foi criada a International Accounting Standards Committee (IASC) dando início a era da *convergence*. A International Accounting Standards Board (IASB) entidade criada em 2001, com a responsabilidade de regular as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) *International Financial Reporting Standards* para empresas públicas, em Julho de 2009, publicou a versão do IFRS para as Pequenas e Médias Empresas.

Nesse período, o (Bacen) Banco Central do Brasil, (CVM) Comissão de Valores Mobiliários e (Susep) Superintendência de Seguros Privados, trouxe algo de novo no processo de convergência da contabilidade brasileira, as entidades reguladas por tais órgãos teriam que adotar as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) *International Financial Reporting Standards* em suas demonstrações consolidadas a partir de 2010, de acordo com a Lei n.º 11.941 de dezembro de 2009.

De acordo com [AICPA - The American Institute of CPAs](#) também anuncia seu plano para estabelecer um quadro de relato financeiro para as PME (PWC, 2013). Atualmente IFRS ainda estão influenciando mudanças no US GAAP Generally Accepted Accounting Principles (PWC, 2013).

Conforme alterações realizadas na Lei n.º 6404/76 em dezembro de 2007, promovidas pela publicação da Lei n.º 11.638/07, e a emissão dos Pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) tornaram irreversível a harmonização internacional da contabilidade brasileira, impactando a contabilidade individual das entidades, exigindo um esforço ainda maior dos profissionais dessa área.

A modificação da legislação societária conduziu o processo de separação entre a contabilidade societária e a contabilidade fiscal,

proporcionando às entidades informações contábeis adequadas à nova realidade econômica. Ao aderir a partir de janeiro de 2010, aplicação da IFRS nas demonstrações contábeis do Brasil, algumas regras tradicionais como, por exemplo, o cálculo da depreciação deixou de prevalecer dando lugar aos princípios que deve refletir o consumo dos benefícios do ativo.

De acordo com Marion (2012) “a informação contábil torna-se mais compreensível, relevante, confiável e comparável, e tudo isso pode ser resumido em uma expressão “informação contábil de melhor qualidade”.

- c) O CPC-PME, que consiste na NBC TG 1000, obriga as pequenas e médias empresas elaborarem as demonstrações contábeis completas.

As pequenas e médias empresas antigamente desobrigadas a atender esse novo modelo de registro de suas operações, passarão a se adequar nessa nova realidade contábil. Por exigência legal, muitos ajustes nessas organizações foram necessários para atender mudanças, a qual facilitou a adoção e o entendimento dos profissionais contábeis que atuam com as PME's. Esta Norma foi aprovada em 2009 pela Resolução CFC nº. 1.255/09.

Referencial teórico

Governança corporativa

A seguir, apresenta-se o Quadro 1, composto por algumas definições de Governança Corporativa:

Quadro 1: Definições de governança corporativa

DEFINIÇÃO:	AUTOR:
Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu sucesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.	IBGC (2009)
Sistema pelo qual as companhias são dirigidas e controladas visando assegurar aos fornecedores de recursos (financeiros) um retorno adequado por seus investimentos	Fontes Filho, (2008, p. 4)
“governança não é o mesmo que governo”. “governo sugere atividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas, enquanto governança refere-se a atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências”	ROSENAU (2000, pp. 11-46)
Governança Corporativa trata-se do “conjunto de práticas adotadas na gestão de uma empresa que afetam as relações entre acionistas (majoritários e minoritários), diretoria e conselho de administração”.	Monteiro e Veiga (2003, p. 2),
Chama-se de Governança Corporativa o sistema de relacionamento entre os acionistas, os auditores independentes, os executivos da empresa, liderado pelo Conselho de Administração.	Lodi (2000, p.13)
Conjunto de mecanismo e controles internos e externos, que permite aos cooperados definirem e assegurarem a execução dos objetivos da cooperativa, contribuindo para sua continuidade e o fortalecimento dos princípios cooperativistas.	Banco Central do Brasil BACEN (2013)
Um conjunto de métodos, procedimentos e práticas que objetivam a obtenção e manutenção de um bom relacionamento entre acionistas e gestores, que, por consequência, influencia no desempenho da empresa, podendo-se inferir que a sua prática se dá a partir do momento em que o controle e a propriedade se distanciam criando expectativas e diferenças de interesses entre as partes: o acionista querendo o retorno do seu investimento e o controlador visando seu lado pessoal levando-o à expropriação dos bens daqueles acionistas	Pinto (2008, p.3)

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Princípios da governança corporativa

Este artigo não se propõe a esgotar ou aprofundar as diversas definições de governança corporativa, mas de contextualizar especificamente no que tange as pequenas e médias empresas. De acordo com o IBGC (2009), os princípios de governança corporativa, aplicam-se a qualquer tipo de organização, independente do porte, natureza jurídica ou tipo de controle, convertem princípios pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle.

Segundo Quelhas (2013), o contexto e a conjuntura das organizações, de modo geral, ponderam a limitação de quatro princípios aplicáveis, sendo os principais: disclosure (transparência), fairness (equidade), accountability (prestação de contas) e compliance (cumprimento de normas) – haja vista que os mesmos são aplicáveis a todos os segmentos organizacionais.

Os Princípios Básicos de Governança Corporativa são:

- **Disclosure (Transparência):**

Mais do que a obrigação de informar, é desejo disponibilizar relatórios financeiros conforme os padrões contábeis internacionais, buscando a qualidade da informação das empresas de auditoria externa para as partes interessadas (stakeholders), portanto tais informações devem ser de interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência da administração de uma empresa deve cultivar a informação, sabendo que, a boa comunicação impacta no clima de confiança interna e externa e nas relações da empresa com terceiros. Destaca-se, ainda, que a informação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e conduzem à criação de valor.

Para Saddi (2003), a transparência é muito importante, pois representa respeito ao investidor, além de fazer parte da cultura de investimento. Para os investidores, a informação é preciosa, pois é muito relevante para análise das circunstâncias econômicas e para determinar a aplicação dos seus recursos.

- **Fairness (Equidade):**

Caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários (sócios), sejam do capital ou das demais partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.

- **Accountability (Prestação de Contas):**

Os agentes da governança corporativa devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeram, assumindo integralmente as consequências de seus atos e das omissões que praticarem no exercício de seus mandatos.

- **Compliance (Responsabilidade Corporativa):**

“Conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações” (IBGC, 2014).

Responsabilidade corporativa é uma visão mais ampla da estratégia empresarial, que contempla todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua. A função social da empresa deve incluir a criação de riquezas, de oportunidades de emprego e qualificação, além de incluir a diversidade da força de trabalho, estimular o desenvolvimento científico por intermédio de tecnologia e melhorar a qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente.

A importância das normas contábeis brasileiras para a governança corporativa

O CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis foi criado de acordo com a (Resolução Conselho Federal de Contabilidade – CFC n.º 1055 de 07.10.2005) D.O.U.: 24.10.2005 e tem como objetivo:

O estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (PORTAL do CFC).

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade), entidade reguladora brasileira, em seu regimento interno, esclarece como deverá ser a inserção das normas que servirão de base para a emissão dos pronunciamentos, além de especificar os órgãos que farão parte do comitê: ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas; APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais; BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros; IBRACON – Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil e FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras.

As empresas consideradas de pequeno e médio porte não têm obrigação pública de prestação de contas, porém necessitam elaborar as demonstrações contábeis, pois oferecem informações sobre a posição financeira para fins gerais, a fim de prestar contas com os proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores e agências de avaliação de crédito. Logo, devem atender o CPC-PME, ou seja, a NBC TG 1000. Esta Norma Brasileira de Contabilidade, que obriga as pequenas e médias empresas a elaborarem as demonstrações completas, obriga, de forma indireta, que as pequenas e médias empresas conheçam e atendam outras normas, como o CPC-1000 (NBC TG 16).

Esse processo de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade requer a participação e/ou acompanhamento de diversos interessados na informação contábil, como profissionais de contabilidade, de investimentos, fiscais de renda, auditores e usuários. As Normas auxiliam a elaboração de pronunciamentos técnicos contábeis de acordo com o modelo adotado pelos órgãos internacionais de maior relevância, como o IASB - International Accounting Standards Board.

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), um dos objetivos da divulgação de informações é transmitir confiança para a tomada de decisões. Quando o preparo das regras, sua emissão e divulgação forem de responsabilidade de uma entidade representativa desse segmento de informações contábeis, a confiabilidade na informação das Demonstrações Contábeis por toda a sociedade interessada torna-se maior. Segundo Carvalho (2001), a governança corporativa é um processo que afeta de forma positiva a sociedade, só tendo sentido aplicá-lo se todo o conjunto de empresas daquela sociedade assim o fizer.

Considerando fundamentalmente a defesa dos interesses das organizações, o domínio dessas novas técnicas pelos profissionais de contabilidade, os princípios de Governança Corporativa, Transparência, Equidade, Prestação de contas e Responsabilidade corporativa, farão parte das estratégias de gestão das pequenas e médias empresas. A relação do nível de governança corporativa com os critérios dispostos no CPC 16 consiste em delimitar sua gestão dando liberdade a seus gestores para usar seus conhecimentos e habilidades visando alcançar seus objetivos.

A relevância da contabilidade para a governança corporativa

Por décadas, a existência da contabilidade no Brasil ocupou uma posição de indefinição, pois tinha uma estreita relação de dependência com o Fisco, sendo que neste período não foi possível garantir a autonomia como proposto pelas normas de contabilidade praticadas no exterior.

A partir da promulgação das Leis n.ºs 11.638/07 e 11.649/09 ocorreram mudanças substanciais na contabilidade no Brasil, buscando atender as diretrizes definidas pelo International Accounting Board (IASB), órgão que vem editando o International Financial Reporting Standard (IFRS).

Devido a essa obrigatoriedade, as demonstrações contábeis passaram a ter maior transparência e credibilidade, e a sua elaboração é exigida pela prática de profissionais habilitados conforme os padrões exigidos no exterior.

O IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, principal referência do Brasil para o desenvolvimento das melhores práticas de Governança Corporativa, afirma em seu Código de Conduta para a Gestão das Empresas (IBGC; 2009; p. 66) que além de respeito às leis do país, toda organização deve ter um Código de Conduta que comprometa administradores e funcionários. O documento deve ser elaborado pela Diretoria de acordo com os princípios e políticas definidas pelo Conselho de Administração e por esse aprovado.

Geralmente o IBGC se preocupa de forma global com as relações internas e externas institucionais demonstrando que a conduta ética deve ser uma prática diária. Esse assunto revela a apreensão relativa às:

- Pessoas abrangidas:

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança (IBGC, 2009), o Código de Conduta das empresas deve abranger o relacionamento entre:

- Conselheiros.
- Diretores.
- Sócios.
- Funcionários.
- Fornecedores.
- Outros *Stakeholders*.
- Assuntos abordados:

CPC 16

O Brasil aprovou a IFRS para pequenas e médias empresas (PMEs) por meio da publicação do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC, 2009), homologado pela Resolução nº 1.255 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2009), o qual entrou em vigor nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Embora o CPC PME seja uma ferramenta de avanço e facilitadora da adoção das normas internacionais de contabilidade pelas PMEs brasileiras (DELOITTE, 2012).

Conforme o CPC (2009, item 2.13) “os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de produzi-la”, essas considerações devem ser levadas em conta pelos empresários na adoção do CPC PME, examinando atentamente os custos para não atribuí-los aos usuários das informações contábeis, internos e externos que usufruem dos benefícios.

Conforme item seis da NBC 16 que conceitua estoques como todos ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, no processo de produção para a venda, na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. Dessa forma, a sua aquisição estará sempre sujeita à expectativa de se obter futura receita.

De acordo com essa norma, os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo. Os Custos são compreendidos em:

- a). Necessários para aquisição;
- b). Gastos necessários para colocar o ativo em condições de gerar benefícios para sociedade;
- c). Tributos não recuperáveis mediante compensação;
- d). Gastos para transformação que correspondem aos custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta;
- e). Os custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

O Pronunciamento Técnico do CPC 16 exige que os estoques transcritos no Balanço Patrimonial sejam mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, sendo considerado aquele que for o menor. Portanto, conforme as normas de contabilização e registros dos estoques, deve-se priorizar mensuração dos estoques pelo valor de custo, considerando em seus registros os gastos totais. A

seguir, apresenta-se alguns aspectos relevantes apresentados no CPC-16:

Conceito de ativos:

De acordo com o CPC 16, são estoques de materiais ou suprimentos a serem transformados nos processos produtivos, considerados ativos destinados para venda, ou que estejam em processo de produção para venda.

Formas de mensuração de estoques:

De acordo com a CPC 16, a mensuração de estoques pode ocorrer pelo valor do custo ou pelo valor realizável líquido, devendo a entidade optar por aquele que for menor:

- Custos dos estoques são formados pela inclusão de todos os custos relativos à aquisição que contempla preço de compra, impostos de importação e demais tributos exceto os recuperáveis junto ao Fisco, aqueles relativos a transporte, seguro, manuseio, e outros atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.

- Transformação que são formados pelos custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção (exemplo: mão de obra direta). Também são formados por custos indiretos de produção, sejam eles fixos ou variáveis.

- Valor Realizável Líquido é definido pela norma internacional IAS 2, como sendo o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Portanto, entende-se que a quantia líquida que uma empresa pretende com a venda de seus ativos não deve ser escriturada por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso.

As estimativas do valor realizável líquido são baseadas nas estimativas mais confiáveis, levam em consideração variações nos preços e custos relacionados a eventos ocorridos após o término do período, uma vez que esses eventos são capazes de confirmar as condições existentes no fim do período.

Tipos de custos:

- Fixos, são aqueles que não dependem do volume de produção.

- Variáveis são aqueles que variam em função da quantidade produzida.

- De transformação incluem a mão de obra direta mais os custos fixos diretos e indiretos.

-Custos de fabricação são compostos pelo material direto, mão de obra direta e o custo indireto.

Crítérios de valoração de estoques:

Os critérios mais conhecidos para a avaliação dos estoques, segundo o artigo 295 do RIR/99, são:

- Preço específico.
- PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).
- UEPS (Último que Entra, Primeiro que Sai).
- Preço médio ponderado permanente.
- Preço médio ponderado mensal.

Valor realizável líquido:

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade – IAS 2, o Valor Realizável Líquido é definido como o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

O valor realizável líquido refere-se, portanto, à quantia líquida que uma entidade espera realizar com a venda do inventário no decurso ordinário da atividade empresarial. O justo valor reflete a quantia pela qual o mesmo inventário podia ser trocado entre compradores e vendedores conhecedores e dispostos a isso. O primeiro é um valor específico para a entidade; o segundo já não é. O valor realizável líquido dos inventários pode não ser equivalente ao justo valor, menos os custos de vender.

Reconhecimento como despesa:

O valor do estoque baixado, reconhecido como despesa durante o período, o qual é denominado frequentemente como custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos, consiste nos custos que estavam incluídos na mensuração do estoque que agora é vendido. Os custos indiretos de produção eventualmente não alocados aos produtos e os valores anormais de custos de produção devem ser reconhecidos como despesa do período em CPC_16(R1) 10 que ocorrem, sem transitar pelos estoques, dentro desse mesmo grupo, mas de forma identificada. As circunstâncias da entidade também podem admitir a inclusão de outros valores, tais como custos de distribuição. (Alterado pela Revisão CPC 03)

Divulgação:

A informação relativa a valores contábeis registrados nas diferentes classificações de estoques e a proporção de alterações nesses ativos é útil para os usuários das demonstrações contábeis. As classificações comuns de estoques são: mercadorias, bens de consumo de produção, materiais, produto em elaboração e produtos acabados. O prestador de serviços pode ter trabalho em andamento classificáveis como estoque em elaboração.

As demonstrações contábeis devem divulgar:

(a) as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo formas e critérios de valoração utilizados;

(b) o valor total escriturado em estoques e o valor registrado em outras contas apropriadas para a entidade;

(c) o valor de estoques escriturados pelo valor justo, menos os custos de venda;

(d) o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;

(e) o valor de qualquer redução de estoques reconhecida no resultado do período, de acordo com o item 34;

(f) o valor de toda reversão de qualquer redução do valor dos estoques reconhecida no

resultado do período, de acordo com o item 34;

(g) as circunstâncias ou os acontecimentos que conduziram à reversão de redução de

Estoques, de acordo com o item 34; e

(h) o montante escriturado de estoques dados como penhor de garantia a passivos.

Metodologia

Para a execução deste trabalho, foi realizada pesquisa descritiva, fundamentada em análises da bibliografia e dos aspectos legais. Posteriormente, apresenta-se pesquisa qualitativa, composta por pesquisa experimental, realizada por meio de entrevistas roteirizadas (abertas) com profissionais de reconhecida experiência.

Cinco profissionais responderam ao questionário. A pesquisa consiste em amostra não significativa, pois se trata de pesquisa exploratória, devido ao fato de que não há pesquisa suficiente na área contábil com o objetivo de verificar a relação do CPC 16, com os princípios da Governança Corporativa.

Conforme a análise do referencial teórico, foi elaborado um questionário, respondido por profissionais contadores selecionados aleatoriamente. A amostra foi composta por:

- Um auditor
- Um conselheiro do CRC-SP
- Dois experientes contadores
- Um professor universitário da área contábil

Para a coleta de dados, foi utilizado um instrumento (questionário) com dez questões, sendo duas fechadas e oito abertas, com um vocabulário técnico voltado para respondentes da área contábil.

Análise das respostas dos profissionais

Conforme o quadro 1, com a adoção do CPC 16 e IAS 2 pelas pequenas e médias empresas, há contribuição sobre o controle de estoque, com reflexo nos resultados. Os respondentes, por sua vez, fizeram ressalvas sobre a o despreparo do profissional de contabilidade sobre esse tema. O segundo contador destacou a relevância do pronunciamento contábil para evitar avaliações supervalorizadas, além de auxiliar na precificação.

Quadro 1: Qual é sua opinião sobre a adoção do CPC 16 para melhorar o controle de estoques das pequenas e médias empresas

Respondente	Resposta
Auditor	É obrigatório, mas a maioria das PMEs não segue o CPC 16, principalmente por falta de conhecimento do contador (não atualizado) ou não há controle suficiente dos estoques. Se a PME é auditada, nesse caso, implementa o CPC 16.
Conselheiro	Em reunião de conselho, não me recordo de ter entrado neste nível de detalhamento, alias desconheço o teor da CPC 16.
Contador 1	Acho muito importante e assumindo que as pequenas e médias empresas terceirizam a contabilidade, estou seguro que os escritórios contratados atendem ao CPC 16. Mesmo quanto as que trazem a contabilidade interna, o regulamento do ICMS e IPI acaba obrigando um controle dos estoques para aquelas sujeitas a esse tributo.
Contador 2	Acho importante, pois dessa forma minimizamos os riscos de supervalorização do estoque, define margem de lucro, o que aumenta a competitividade, pois há inovação e busca-se produzir mais com menos tecnologia.
Professor	Melhora a apuração dos estoques do ativo para venda.

Fonte: Dados da pesquisa.

No quadro 2, verifica-se a falta de ação administrativa combinada com o desconhecimento das normas internacionais. Os profissionais de contabilidade, apontam para falta de controle, aumento nos custos de estoque, resultado econômico financeiro fictício e demonstrações contábeis irreal.

Quadro 2: Em sua opinião, a contabilidade das pequenas e médias empresas estão adequadas as normas internacionais IAS 2

Respondente	Resposta
Auditor	Não, pela não atualização dos contadores e pela falta de vontade da administração.
Conselheiro	Nas reuniões que participo não é abordado o IAS 2. Aliás desconheço o conteúdo, mas é pressuposto em conselho, que a gestão adote as melhores práticas de gestão.
Contador 1	Essa pergunta é difícil de responder. Uma vez que há três clusters de empresas, as comerciais, as prestadoras de serviço e as industriais. Outro ponto a se definir é quanto à propriedade ser capital nacional, multinacional ou mista. Para responder, teria que falar para todos os clusters. Posso responder pela minha experiência com multinacional que, por força da Matriz, exige obediência ao IAS 2. Eu estou seguro que se falar de subsidiárias no Brasil, elas estão adequadas às normas IAS 2 e demais CPC's que se relaciona com estoque.
Contador 2	Basta reconhecer a despesa no resultado, produção em andamento e fases de produção e defini-las no estoque de acordo com os valores mensuráveis e critérios de detalhamento, é fácil de se adequar quando a empresa é toda consciente sobre os impactos que as informações geram, mas infelizmente as normas nem sempre são cumpridas.
Professor	Porque não tem o conhecimento em apurar os custos dos estoques.

Fonte: Dados da pesquisa.

O quadro 3 demonstra que houve consenso nas respostas quanto ao fato das perdas materiais e financeiras nos estoques. Os respondentes afirmam que as principais perdas ocorrem pela falta de controle dos estoques, devido a produtos obsoletos, vencidos, contaminados ou associados a guarda e manuseio incorreto.

Quadro 3: Existe perda material e financeira nos estoques no caso de descumprimento das exigências mencionadas nas questões anteriores. Em sua opinião, no caso afirmativo ou negativo, essa perda é calculada pelo quê?

Respondente	Resposta
Auditor	Por falta de controle dos estoques, produtos obsoletos ou vencidos não registrados como perdas. Também se evita ter produtos com poucas vendas o que traz perdas financeiras (custo de estocagem).
Conselheiro	A empresa que tenho em mente ao lhe responder este questionário é do setor de alimentos. Assim, temos algumas perdas de estoques associadas a guarda e ao manuseio incorreto. Muito raramente temos perdas por contaminação. Mas, de forma geral, estas perdas de estoques, não são relevantes.
Contador 1	Para mim, o grande objetivo do CPC's relacionados a estoque é o de evitar que resultados positivos mostrados durante certo período se tornem negativo em um único mês por reconhecimento de algo que deveria ter sido reconhecido ao longo do período em que mostrava resultado positivo e com isso mostrar algo que na realidade não era.
Contador 2	Existe a perda material e financeira, pois falta planejamento e seguir as normas. Acredito que por visar o resultado quem acaba definindo a produção e vendas e assim fica difícil calcular tempo de produção e sazonalidade, tendo perda de matéria-prima ou produtividade das máquinas.
Professor	Quando não se conhece a apuração dos custos de estoques, as empresas passam a não competir de forma completa com outras empresas.

Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 4, Governança Corporativa, conforme os respondentes, para as pequenas e médias empresas, ainda não são prioridade.

Quadro 4: Em sua opinião, é relevante analisar o CPC 16 para atender aos princípios da Governança Corporativa

Respondente	Resposta
Auditor	Para PME. Governança corporativa (GC) ainda é longe de ser prioridade. Aqui precisamos separar as PME's em: PME's nacionais: GC não está sendo cogitado pela administração. PME's filiais de multinacionais: Sim GC é implementado, mas de forma superficial pelo tamanho da filial.
Conselheiro	Novamente, nas reuniões em que participo esta questão da nomenclatura CPC 16, não é mencionada. O que é relevante para nossas reuniões é como a gestão irá administrar o tempo de cobertura dos estoques e custo de reposição.
Contador 1	Para mim, GC tem a ver com separação entre propriedade e controle e todas as consequências oriundas dessa separação como conflito de agência, custo das transações, prestação de contas por parte dos agentes, concentração da propriedade que pode levar a expropriação do sócio minoritário e ao entrincheiramento como CEO e até como Presidente do Conselho. Oportunismo dos agentes por conflito de interesses e oportunismo de benefícios pessoais em geral quando se trata de projetos com assimetria de informação entre Agentes e o proprietário. Por outro lado, observo uma tendência de associar princípios montados desse contexto para outros contextos, como o da pequena e média empresa e ai que tenho dúvidas nessa associação, se elas são realmente aplicáveis e que estudos existem que dê suporte a essas associações. Acredito que muitas associações vêm do senso comum.
Contador 2	É relevante, pois as normas ocasionam em mudanças de costumes, melhora processos e define regras para que haja um constante crescimento da empresa.
Professor	A CPC 16 traz procedimento de apuração de custos e toda forma de controle traz benefícios para Governança Corporativa.

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com um dos questionários aplicados, a resposta dessa questão foi baseada numa pesquisa em que as respostas foram: “Não se aplica” ou “Se aplica com Restrições”. Houve consenso positivo nas respostas quanto às perdas materiais e financeiras.

Outro respondente, ainda, conforme o quadro 4, o questionário segrega as PMEs em nacionais, em que Governança Corporativa está sendo cogitada pela administração e PMEs filiais de multinacionais, em que a Governança Corporativa está sendo implementada, mas de forma superficial.

Conforme demonstrado no Quadro 5, há necessidade de conscientização da administração sobre os benefícios da adoção dos princípios de Governança Corporativa. Também, observa-se que a governança Corporativa envolve decisões empresariais e a estrutura de poder da empresa.

Quadro 5: O que pode ser feito para que a adoção dos princípios de Governança Corporativa seja uma prática nas pequenas e médias empresas

Respondente	Resposta
Auditor	Conscientização da Administração sobre os benefícios da adoção de medidas da GC.
Conselheiro	Para as pequenas e médias empresas, parece-me ser relevante a disciplina do poder decisório e, também, a qualidade das informações que suportam as decisões. Nesse sentido, creio que estoques são importante parte do capital de giro de muitas das pequenas e médias empresas. Gestão de caixa e previsibilidade é fator importante na condução de qualquer empresa.
Contador 1	Um trabalho que peguei com 17 princípios, 8 precisavam de adaptação a outra realidade e 4 não se aplicavam integralmente. Os 5 que sobraram não fazem parte do aporte atribuído aos princípios de G C.
Contador 2	Reavaliar e redefinir costumes e processos de acordo com as interferências e necessidades das novas gerações e tecnologias.
Professor	Os empresários devem ter consciência que Governança Corporativa contribui para as principais tomadas de decisões.

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme Quadro 6, um bom controle de estoques demonstraria a correta formação de custo e do preço de venda associado à credibilidade e qualidade dos controles e a margem obtida na comercialização.

Quadro 6: Você acha que um bom controle de estoque com a adoção do CPC 16 pode ocasionar melhorias nas vendas? Por quê?

Respondente	Resposta
Auditor	Com certeza. Um bom controle dos estoques evita efetuar vendas sem ter o produto disponível ou vencido (medicamentos) e evita custos financeiros desnecessários no carregamento de produtos obsoletos, vencidos ou pouca saída.
Conselheiro	Desconheço o CPC 16 – mas se estivermos falando de gestão de estoques, eu não tenho dúvida que a correta formação de custo e formação de preço de venda está associado à credibilidade e qualidade dos controles.
Contador 1	Pode, mostrar precisamente a margem obtida na comercialização.
Contador 2	Sim, se adotadas as normas é possível produzir mais com menos recursos e com muito mais qualidade, maximizando as vendas e criando melhorias com controles de pós-vendas.
Professor	Sim, pois com controle de estoques é possível apurar os custos.

Fonte: Dados da pesquisa.

O Quadro 7 resume as dificuldades do profissional de contabilidade em registrar as entradas e saídas dos estoques das pequenas e médias empresas e citam a falta de interesse por parte das administração em calcular adequadamente os estoques. Devido ao alto volume de notas fiscais de entrada, correm riscos fiscais e registros imprecisos nos estoques, das pequenas e médias empresas.

Quadro 7: Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo profissional de contabilidade na contabilização dos estoques das pequenas e médias empresas quanto ao valor do custo a ser reconhecido como ativo e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas

Respondente	Resposta
Auditor	Dificuldades: Falta de controle por parte da administração sobre os estoques. Conhecimento do Contador. Falta de interesse da administração em calcular adequadamente os estoques. Infelizmente é um jeito de manipular os resultados das PME's.
Conselheiro	Infelizmente desconheço as práticas contábeis, mas imagino que nas empresas que participo se utilizam procedimentos já normatizados.
Contador 1	Depende do tipo de empresa, se é comercial, industrial ou prestadora de serviços. Mas assumindo os aspectos comuns às duas primeiras modalidades, a principal dificuldade é a precisão da Nota Fiscal de Entrada, precisão nos créditos de impostos e precisão do Revenue Recognition que implica a transferência do estoque para custo.
Contador 2	O volume de informações e classificações dos mais variados fatos nem sempre ocorrem em tempo real, sendo assim, temos a informação depois do ocorrido e assim fica difícil manter e gerenciar.
Professor	Falta de controle dos processos fabril e/ou de compras de estoques para revenda.

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o Quadro 8, diversas sugestões foram apontadas pelos respondentes, a fim de melhorar o controle de estoques das pequenas e médias empresas como: Educação profissional continuada dos contadores em geral. Automatizar (exemplo: sistema ERP) o processo de controle de estoques e deixar atrelada a entrada e à saída de produto. Um contador cita que é necessário trazer um valor mais preciso do estoque. Quanto mais a movimentação de estoque estiver atrelada às fontes de movimentação, mais preciso será o valor apurado.

Quadro 8: O que pode ser feito para melhorar o controle de estoques para pequenas e médias empresas?

Respondente	Resposta
Auditor	Possibilidades: Educação profissional continuada (EPC) dos contadores em geral. Em 2016 a EPC será obrigatória para os contadores sujeitos a CVM e grandes empresas. Como temos nas PME'S.
Conselheiro	Infelizmente a minha resposta é meio superficial. Genericamente não faz parte da cultura da pequena e média empresa investir em controles, quaisquer que sejam. A mesma percepção se aplica aos controles de estoque e seus impactos financeiros.
Contador 1	Automatizar o processo de controle de estoque e deixar a movimentação atrelada à entrada e a saída de produtos. Além de incorporar os aspectos de trazer o valor do estoque ao que é mais preciso. Quanto mais a movimentação de estoques estiver atrelada às fontes de movimentação, mais preciso será o valor apurado.
Contador 2	Planejamento, manter histórico das operações, avaliar possíveis gargalos, controlar processos e buscar novas tecnologias. Exemplo: sistema ERP.
Professor	Exigência das NBC (Normas Brasileira de Contabilidade) pelos órgãos fiscalizadores.

Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa foi suficiente para identificar que os profissionais entrevistados pensam a respeito da relevância do CPC 16 para atender aos princípios da Governança Corporativa para as médias empresas. 80% dos entrevistados considera que as empresas de pequeno e médio porte possuem controle de estoques. Questionados sobre se as pequenas e médias empresas utilizavam algum tipo de sistema de custeio para controle e avaliação de estoque, 60% disseram que não, justificaram a falta de estrutura interna para elaboração de planilhas para rateio de componentes considerados com custos, principalmente para reconhecer o valor de reposição dos estoques e porque normalmente terceirizam sua contabilidade.

Por unanimidade, responderam que a adoção do CPC 16 pelas pequenas e médias empresas contribuiria para melhorar o controle de seus estoques. Quanto à governança corporativa nas pequenas e médias empresas, segundo suas respostas, ainda está longe de ser prioridade para empresas nacionais, exceto algumas multinacionais que considera implementar de forma superficial.

Considerações finais

O tema deste trabalho tem como principal objetivo descrever o impacto no processo contábil brasileiro nas pequenas e médias empresas, delimitado ao CPC-16 que consiste no pronunciamento responsável pela tradução da Norma Internacional de Contabilidade IAS 2, alinhado com a harmonização internacional contábil, que aborda a forma de controle dos estoques, e sua relação com governança corporativa.

Foram definidos objetivos específicos para a obtenção das informações desejadas:

- Identificar na legislação vigente as diretrizes que regem o CPC 16;
- Identificar as principais práticas de governança corporativa, segundo o Código de Conduta (IBGC, 2009), no contexto das pequenas e médias empresas;
- Confrontar a relevância do CPC 16 para atender aos Princípios da Governança Corporativa para as pequenas e médias empresas sobre seus estoques.

Para compreender a relação entre o Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, e os Princípios da Governança Corporativa para as pequenas e médias empresas, foi aplicado um questionário com respostas abertas e fechadas com profissionais da área contábil. Em resumo, constatou-se que as pequenas e médias empresas possuem controle de estoques, embora com pouca estrutura para sua gestão. Foram extraídas algumas considerações relevantes, como a importância da adoção de governança corporativa pelas pequenas e médias empresas e o reflexo no resultado devido ao custo de estocagem.

Os princípios da Governança Corporativa são:

- *Disclosure* (Transparência):
- *Fairness* (Equidade):
- *Accountability* (Prestação de Contas):
- *Compliance* (Responsabilidade Corporativa):

Conforme entrevista e a pesquisa bibliográfica pode-se considerar que o CPC-16, caso seja seguido pelas pequenas e médias empresas, conforme determina a Resolução n.º 1.170/09, é muito relevante para a governança corporativa, pois possibilita uma demonstração mais transparente da posição da empresa em relação aos estoques. Essa transparência é baseada no fato de que ao reavaliar

os ativos devido à perda de valor, é possível os gestores e investidores tomarem decisões com elementos mais confiáveis.

A possibilidade de ser mais transparente e melhorar a confiabilidade da decisão, por sua vez, possibilita um tratamento mais justo e igualitário entre os sócios e com os *stakeholders*, portanto maior equidade. Tais ações possibilitam uma melhor prestação de contas para a sociedade e a gestão passa a demonstrar maior responsabilidade corporativa. Pode-se acrescentar, ainda, que o processo de harmonização internacional de forma geral deve possibilitar melhor Governança Corporativa.

Apesar de apresentar ser contributivo com a Governança Corporativa, o CPC-16 traz elementos subjetivos, que, tecnicamente, são mais difíceis de serem apurados, em relação ao custeio com base no valor histórico. O custo histórico era o único método aceito de apuração do estoque, antes do CPC-16, sendo mais fácil a sua apuração. Apesar de obrigatório, este fato pode ser uma barreira para implantação do CPC-16, pois os contadores e gestores devem ter preparo técnico, além de vontade política e terão mais trabalho. Para finalizar, destaca-se que esta pesquisa foi realizada com uma amostra não significativa e que se sugere para realização de pesquisas a ampliação da amostra.

Referências

BACEN. **Banco Central do Brasil**. Resolução 3.859, de 27/5/2010. 2010. Disponível em: Acesso em: 13 dez. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28/12/2007, dispõe sobre as sociedades por ações.

CARVALHO, A. Governança Corporativa no Brasil em perspectiva. **Revista de Administração**, São Paulo. V.37, n.3, p. 19-32, julho/setembro 2002.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC 16 - **Estoques**. Comitê de Pronunciamento Contábil. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_16_R1.pdf> acesso em 13/12/2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC 1.255/09**. Normas internacionais de relatórios financeiros para pequenas e médias empresas – IFRS – PME (NBC TG 1000). Brasília: CFC, 2009.

DELOITTE. **IFRS para PMEs ao seu alcance 2012**. Disponível em: www.deloitte.com.br. Acesso em: dezembro 12 dez 2015.

FONTES Filho, Rubens. Governança corporativa em empresas estatais: avanços, propostas e limitações. FGV **Revista de Administração Pública, RAP** — Rio de Janeiro, 42(6):1163-88, nov./dez. 2008.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 4.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP : IBGC, 2009.

LODI, J. B. **Governança corporativa**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**: atualizado conforme novo código civil. 16^a. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MONTEIRO, Paulo da Veiga. E a Governança Corporativa? **Jornal Valor Econômico**. São Paulo, Caderno Eu & Meu Dinheiro, 25 março 2003.

PINTO, Gilze Mary Vasconcellos de. **Governança Corporativa e o desempenho das Cooperativas de Crédito do Brasil**. 2008. Disponível em:

<http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/Gilze%20mary%20-%20governanca%20corporativa.pdf> Acesso em: 13 dez. 2015.

QUELHAS, Filipe de Castro. **Governança Corporativa**: uma análise do comportamento organizacional das cooperativas. IX Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 2013. Disponível em: Acesso em: 12 dez. 2015.

Resolução CFC Nº. 1.170/09 Aprova a NBC TG 16 – Estoques.

RIR/99. **Regulamento do Imposto de Renda**. Decreto Lei nº 3.000, de 26 de março de 1999. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>.

Acesso em: 30 nov. /2013.

SOBRINHO, Paulo Atadaine. **Normas Internacionais de Contabilidade** Volume I: Estoques CPC16. São Paulo: IOB, 2010.

ROSENAU, James N. “Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial”. In: Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. **Governança sem governo**: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 11-46.

SADDI, J., O tema da governança e a transparência no mercado de capitais, **Valor Econômico**. Seção Legislação e Tributos. São Paulo, 21 jan. 2003.